



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 06/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA **MARIA APARECIDA
ANCHIETA SALES.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 /2003, da CF/88, à servidora **MARIA APARECIDA ANCHIETA SALES**, matrícula: 104.428 CPF: 457.218.746-00, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau Q, a partir de **02/02/2015**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2015.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

